



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

31ª Sessão Ordinária de 2017

**Presidente:** Evelberks Laurentino da Silva

**Secretário:** Manoel de Souza Dória Júnior

**APROVADO** *unanimidade*

Em *27* de *junho* de *2017*

*Evelberks Laurentino da Silva*  
**Evelberks Laurentino da Silva**  
**PRESIDENTE**

Ata da 31ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete) às 18:30 h. na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; encontram-se presentes os seguintes vereadores: Evelberks Laurentino da Silva, Manoel de Souza Dória Júnior, Frankilane de Goes Azevedo, Djalma Alves de Souza, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, Moacir Menezes dos Santos Júnior, José Ailton Alves, Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Éverton de Rezende, Roberto Silveira de Farias e Thais Rodrigues Santana Aragão; havendo o nº legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e destacou os seguintes assuntos: Leitura da Ata anterior; Projeto de Lei (LDO) nº 003/2017 e Emendas Modificativa nº 002, 003/2017.

Iniciando a sessão o Sr. Presidente solicitou a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por Unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente autorizou o 1º Secretário, o vereador Manoel de Souza Dória Júnior a fazer a leitura do dia, constando as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 003/2017 e Emendas Modificativas nº 002, 003/2017. Projeto de Lei nº 003/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, que “Estabelece as Diretrizes a serem Observadas na Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.”. **Emenda Modificativa nº 002/2017** de autoria dos vereadores Antônio Éverton de Rezende, Ana Lúcia Santos de Rezende, José Ailton Alves e Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, que “Altera o Parágrafo 2º do Art. 23 da Lei de Diretrizes Orçamentárias ano 2018.”. **Emenda Modificativa nº 003/2017** de autoria dos vereadores Antônio Éverton de Rezende, Ana Lúcia Santos de Rezende, José Ailton Alves e Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, que “Altera o Parágrafo 1º do Art. 8º da Lei de Diretrizes Orçamentárias Ano 2018.”, onde foram discutidos e o autor **Antônio Éverton de Rezende** fala que a LDO objetiva um planejamento das prioridades para inclusão no orçamento para ano de 2018 (dois mil e dezoito), então logo que a LDO chegou se reuniram por várias vezes ele, José Ailton, Eduardo Marcel, Ana Lúcia, Moacir Menezes, Roberto Silveira e outros e percebeu a necessidade de fazer algumas inclusões no projeto original, inclusive ao procurar a Mesa da Casa percebeu a sensibilidade do Presidente em melhorar o projeto, então necessitou que fosse incluída a garantia da verba destinada ao seguro safra dos agricultores, a garantia da verba destinada à organização do trânsito e outras que não estar lembrado, mas apresentou



duas emendas, a emenda nº 002 limita o remanejamento que estar contido no art. 23 parágrafo 2º determina que o prefeito vai ter autorização de remanejar 80% (oitenta por cento) do orçamento, e o orçamento possivelmente vai passar de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), e eles estão dando autorização para que o prefeito remaneje R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), então se eles baixarem 40% (quarenta por cento) como a emenda propõe o prefeito fica mais equilibrado e a sociedade vai perceber que a Câmara estar com cuidado naquilo que é de dever que é fiscalizar, orientar e legislar. Já a emenda 003 é para modificar o parágrafo 1º do art. 8º que diz assim: é “dispensada” autorização legislativa específica para criação e transferência entre os valores dos desdobramentos de um mesmo elemento de despesa, então observou essa palavra “dispensada”, e entende que é “necessário” que seja autorizado por esta Casa, para que tenha um remanejamento nos desdobramentos das despesas de um mesmo elemento, e elemento são objetos como combustível, material de consumo, material inflamável e vai dar um exemplo, se a secretaria de obras precisar da compra de combustível e não tem a previsão orçamentária e a secretaria de agricultura tem essa previsão orçamentária, o prefeito estar autorizado a remanejar sem precisar que essa Casa autorize, e na sua opinião é necessária a autorização legislativa, portanto essa emenda só muda uma palavra e onde tem “dispensada autorização legislativa” quer colocar “necessário autorização legislativa”; O vereador **Manoel de Souza Dória Júnior** diz que acredita que não seja o momento para essa discussão, porque no mês de agosto esta Casa recebe a LOA (Lei Orçamentária Anual), que é onde eles vão decidir a porcentagem que essa Casa vai determinar para o prefeito, inclusive é uma maneira deles verem como o prefeito vai trabalhar durante esse ano, já que foi dado 80% (oitenta por cento), que historicamente sempre deram nos primeiros anos, então é uma maneira de analisar como o prefeito estar trabalhando e no final do ano vê o que pode dar para o próximo ano. Com relação à emenda nº 003, conversou bastante com o assessor jurídico desta Casa Dr. João Bosco, e ele lhe passou que, eles aprovando essa emenda seria o mesmo que aprovar 5% (cinco por cento) do orçamento para o prefeito e não 80% (oitenta por cento) como eles querem aprovar, porque essa emenda diz que tudo que o prefeito for remanejar tem que pedir autorização dessa Casa, então seria menos de 5% (cinco por cento); O vereador **Djalma Alves de Souza** fala que eles pegaram esse município que é grande parado durante quatro anos, e se fosse um prefeito que não tivesse os pés no chão e não fosse bem assessorado tudo bem, mas é um prefeito que todo mundo esta vendo que quer o desenvolvimento do município, então é a favor dos 80% (oitenta por cento) porque eles devem dar essa confiança ao prefeito; O vereador **Roberto Silveira de Farias** diz que concorda com Manoel Souza Júnior que essa discussão pode ser mais para frente porque eles vão analisar os trabalhos do prefeito como já vem analisando e fiscalizando e deixaria os 80% (oitenta por cento) para no final do ano dar o parecer, então não vota a favor das emendas agora; A vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** fala que seu entendimento é o mesmo do colega Manoel Souza Júnior, pois é um limite que pode ser modificado até o final do ano, então não é a favor das emendas porque pode ser discutido com mais tempo, pois ainda tem vários meses para poder estipular o quanto vão permitir de movimentação ao executivo; O vereador **Moacir Menezes dos Santos Júnior** diz que é o primeiro mandato do prefeito Miguel Loureiro, então acredita que devam dar a oportunidade dos 80% (oitenta por cento), analisar o trabalho do prefeito durante esse ano, vê o que ele vai fazer pelo município e chegando no próximo ano seguir uma orientação, se ele trabalhou mal breca e se ele



trabalhou bem continua, portanto acredita que devam dar oportunidade do prefeito mostrar para o que veio; A vereadora **Frankilane de Goes Azevedo** fala que votará a favor dos 80% (oitenta por cento), porque ninguém nesta Casa torce mais que esta vereadora que essa administração der certo, que Miguel Loureiro tenha como trabalha sem empecilhos para não atrapalhar a administração dele, então vota a favor dos 80% (oitenta por cento) porque acredita que Miguel Loureiro vai saber administrar esse município e vai fazer um trabalho muito importante para o nosso povo tão sofrido; O vereador **José Ailton Alves** diz que quer deixar bem claro que ninguém está com intuito de barrar o prefeito para ele não trabalhar, pois eles estão aqui para fiscalizar e para representar a sociedade do município, pois foi para isso que eles foram eleitos, e todos têm autonomia para apresentar seus requerimentos, suas indicações, suas emendas e não querer travar prefeito, então o intuito dessa emenda é que amarasse 40% (quarenta por cento) para o orçamento que ainda vai chegar nesta Casa, mas cada um é independente e vota da forma que achar melhor. Após o Sr. Presidente colocou a **Emenda Modificativa nº 002/2017** em votação e foi reprovada por 06 votos contra dos vereadores: Djalma Alves de Souza, Frankilane de Goes Azevedo, Manoel de Souza Dória Júnior, Moacir Menezes dos Santos Júnior, Roberto Silveira de Farias e Thais Rodrigues Santana Aragão; havendo 04 votos favoráveis dos vereadores: Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Éverton de Rezende, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima e José Ailton Alves. Após o Sr. Presidente colocou a **Emenda Modificativa nº 003/2017** em votação e foi reprovada por 06 votos contra dos vereadores: Djalma Alves de Souza, Frankilane de Goes Azevedo, Manoel de Souza Dória Júnior, Moacir Menezes dos Santos Júnior, Roberto Silveira de Farias e Thais Rodrigues Santana Aragão; havendo 04 votos favoráveis dos vereadores: Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Éverton de Rezende, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima e José Ailton Alves. Após o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei (LDO) nº 003/2017** em votação e foi aprovado por 06 votos favoráveis dos vereadores: Djalma Alves de Souza, Frankilane de Goes Azevedo, Manoel de Souza Dória Júnior, Moacir Menezes dos Santos Júnior, Roberto Silveira de Farias e Thais Rodrigues Santana Aragão; havendo 04 votos contra dos vereadores: Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Éverton de Rezende, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima e José Ailton Alves. Portanto o Projeto foi aprovado por 06 votos a favor e 04 votos contra; a Emenda 002 foi reprovada por 06 votos contra e 04 votos a favor e a Emenda 003 foi reprovada por 06 votos contra e 04 votos a favor.

Em seguida o Sr. Presidente deu entrada no **Grande Expediente** e fez uso da palavra para informar que o Prefeito de Amparo do São Francisco, o Sr. Franklin Ramires Freire Cardoso, representante do CONIVALES vai explicar a respeito do Projeto de Lei nº 006/2017, que trata do CONIVALES e gostaria de convidá-lo para fazer uso da palavra na Tribuna e o Prefeito **Franklin Ramires Freire Cardoso** faz apresentação de slide e fala que é prefeito da cidade de Amparo do São Francisco e sua cidade é a menor do estado de Sergipe, pois têm aproximadamente três mil habitantes e com esse pequeno porte ela sofre muito em várias áreas da administração e uma delas é justamente na hora de se comprar porque o município é muito pequeno e quando ele vai para uma licitação, pelo volume de sua compra o valor da mercadoria sai muito alto, pois todos sabem que quanto maior a quantidade de compras, menor o preço e as cidades pequenas sofrem muito com isso, então a ideia do



consórcio CONIVALES é iniciar através da compra de medicamentos compartilhados, porque Aracaju compra uma diazepam mais barato do que uma cidade pequena, para os vereadores terem uma ideia Amparo do São Francisco em 2016 (dois mil e dezesseis) tinha uma média mensal de R\$ 22.097,00 (vinte e dois mil e noventa e sete reais) por mês, tinha um valor trimestral de R\$ 66.291,00 (sessenta e seis mil duzentos e noventa e um reais), e a compra de remédio da atenção básica foi R\$ 265.164,00 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), e o governo federal durante o ano todo repassou apenas R\$ 12.613,00 (doze mil reais seiscentos e treze reais), e o município teve que investir de recursos próprios na saúde R\$ 252.550,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), então pegaram a tabela do CONISUL jogaram a mesma quantidade e os mesmos medicamentos e a compra mensal que era de R\$ 22.097,00 (vinte e dois mil e noventa e sete reais) cairia para R\$ 8.117,00 (oito mil cento e dezessete reais), a compra trimestral sairia por R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e a compra anual que seria R\$ 265.164,00 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), cairia para R\$ 97.404,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quatro reais), portanto são essas alternativas do consórcio que eles vão poder alcançar, principalmente na área da saúde que é onde os brasileiros sofrem mais, é isso que o CONIVALES está falando, e está pedindo o apoio dos vereadores porque o município economizaria um valor enorme; O **Sr. Presidente** diz que o projeto é muito bom e que muitos produtores ainda usam porque é como se fosse uma cooperativa, pois o produtor para melhorar suas compras precisa de uma cooperativa, então o projeto é bem parecido com uma cooperativa; A vereadora **Frankilane de Goes Azevedo** fala que quer agradecer ao prefeito pelos esclarecimentos e dizer que já tinha conversado com Miguel Loureiro, então já sabia que era coisa boa para o município e diante disso não diz que será a favor desse projeto, pois vem trazer melhorias para o nosso povo e só em economizar vai ser útil para o nosso município; O vereador **Antônio Éverton de Rezende** diz que observou no protocolo de intenções que o conteúdo é muito abrangente e não é apenas a compra dos medicamentos da área da saúde, pois autoriza a contratação de serviços por tempo determinado, aquela contratação que os prefeitos fazem diretamente com o cidadão, então é preciso que eles prestem atenção não só na lei, mas naquilo que eles estão autorizando que é justamente o protocolo, inclusive recebeu uma cópia do protocolo mais está incompleta, pois menciona os municípios abaixo relacionados, mas não tem o nome dos municípios que se reuniram e fizeram a assembleia para formar o protocolo, portanto é preciso que esta Casa preste atenção no projeto que está votando porque o contrato daquilo que é feito é anual; O Prefeito **Franklin Ramires Freire Cardoso** fala que não é a prefeitura que vai fazer contratação e sim a CONIVALES que tem que ter uma equipe na prefeitura, como controle interno, jurídico, finanças, setor de compras, atendente, motorista, então está autorizando a equipe técnica ser contratada por tempo determinado porque ela é uma autarquia; A vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** diz que vê a dificuldade municipal em relação à oferta na área da saúde, aí o município que não consegue pelo município aquilo que é necessário recorre ao estado, que tem uma lista de medicamentos e de materiais como órteses, próteses, aí toca no ponto do pagamento, porque o SUS está pagando tão pouco que acontece os pregressos e é fracassado, porque nenhuma empresa tem interesse de vender seu medicamento ou seu produto por um valor tão baixo, e aí a pessoa entra na parte da judicialização, então acha um projeto muito interessante se detendo mais na área da saúde porque as pessoas não vão ter o desgaste de recorrer ao estado porque



vai estar dentro do seu município, portanto é a favor e espera que Porto da Folha tenha sucesso com o projeto; O Prefeito **Franklin Ramires Freire Cardoso** fala que na verdade as pessoas vão ter direito ao que já é seu por direito porque existe a pactuação entre os municípios, só que os municípios não têm acesso justamente pelas causas que a vereadora colocou porque o valor é muito baixo, a falta de interesse das clínicas, a demora do pagamento e a tabela SUS que tem mais de dez anos sem ser reajustada, inclusive quer deixar um registro porque seu pai Joaquim de Souza Cardoso é filho de Porto da Folha, então tem uma raiz aqui em Porto da Folha e é uma alegria muito grande estar nessa Casa; O vereador **Manoel de Souza Dória Júnior** diz que quer parabenizar o prefeito que tem uma raizinha de buraqueiro pela explanação, porque é um sonho não só pela economia para cada município participante, como agilizar a questão da saúde porque quem está na política vê o sofrimento que o pequeno passa para conseguir medicamento, exame, cirurgia, pois tem gente que passa um ano na vila de espera, então é um sonho difícil de se realizar porque é muito bom para todo o município; O vereador **Roberto Silveira de Farias** fala que quer parabenizar o prefeito pelo projeto e dizer que se Deus e os vereadores permitirem eles vão fazer parte porque é de grande valia para Porto da Folha, pois não só vai viabilizar a compra de mercadorias e de produtos, mas acredita que vai inibir a corrupção e a propina que se fala tanto na televisão, então acredita que esse projeto vem para melhorar a vida do pequeno que precisa de uma consulta, de um exame e não pode pagar, e os vereadores sabem porque eles são procurados todos os dias por pessoas necessitadas que precisam de urgência, e na maioria das vezes o vereador coloca do próprio bolso, e os políticos do interior sabem disso, portanto acredita e apoia muito esse projeto; O Prefeito **Franklin Ramires Freire Cardoso** diz que o vereador tocou num ponto muito importante porque o país vive numa crise política muito grande, então a compra das vinte e seis cidades que estão no consórcio é executada através de pregão eletrônico e nenhum prefeito tem contato com fornecedor nenhum; O vereador **Moacir Menezes dos Santos Júnior** fala que o prefeito disse que tinha o apoio do Tribunal de Contas que tinha responsabilidade fiscalizadora em cima desse consórcio, que a agência reguladora de preço tinha compra compartilhada e gestão associada de serviços de saúde, então se por uma hipótese o consórcio for formado e o Porto da Folha comprou vinte mil seringas e no decorrer de um certo prazo não houve a demanda, o que Porto da Folha comprou pode ser distribuído com as outras prefeituras; O Prefeito **Franklin Ramires Freire Cardoso** diz que não acontece, mas vamos supor que tal medicamento ficou sobrando, como é um consórcio pode ser compactuado com todos, então o consórcio pode pactuar essa doação direta e pode se ajudar mutuamente, pois é como o nobre Presidente disse é uma cooperativa em bem comum da população, no mais seu muito obrigado a todos; O Sr. **Presidente** fala que queria agradecer ao prefeito Franklin Freire pelas explicações, pois acredita que os vereadores tiraram suas dúvidas, então quer dizer que próxima semana colocará o projeto em votação e acredita que será aprovado. Após convidou o vereador José Ailton para fazer uso da palavra na Tribuna e o vereador **José Ailton Alves** fala que o quarteirão ao lado do Colégio Manoel Jovito Santana tem três luminárias queimadas desde janeiro, já vem cobrando da secretaria de obras através de ofício e a secretaria vem informando que estava aguardando licitação, essa licitação demorou, mas já foi concluída e até agora não foi resolvido o problema daquele quarteirão que continua na maior escuridão, então pede aos vereadores da situação que pegue no braço do prefeito e leve ele até a localidade para tentar regularizar,



porque fica dizendo que vai resolver amanhã e o povo já estar cansado de promessa. Tem um esgoto que se pegar é um cano e olhe que tem um deficiente que mora em frente e não resolve, inclusive já apresentou requerimento aqui, mas antes de ser votado já esteve cobrando em emissora de rádio, já esteve com o secretário e nada de resolver, aí colocou o requerimento que foi aprovado no dia 30 (trinta) de maio para fazer a manutenção na rede de esgoto que é desentupir e se pegar é um cano, então essa gestão até agora vai andando igual a uma tartaruga, mas quando o vereador vem reclamar o vereador é ruim e não estar fazendo oposição com coerência. Tem outro requerimento aprovado de autoria dos vereadores Ana Lúcia, Eduardo Marcel, Antônio Éverton, José Ailton e subscrito pelo vereador Evelberks Laurentino, referente à iluminação pública da avenida principal da Linda França e nada foi resolvido, o mato estar batendo no umbigo, o esgoto estar a céu aberto causando doença, não tem um carro para dar assistência a um pobre de cristo quando precisa, então nunca viu a Linda França desprezada como está agora porque ainda tinha um representante, e se era ruim com ele pior sem ele, portanto espera que essa gestão tome as providências porque aquela sociedade não merece isso, e não estar mentindo porque não vem aqui mentir e sim vem fazer uma oposição com responsabilidade. Após o Sr. Presidente convidou o vereador Antônio Éverton para fazer uso da palavra na Tribuna e o vereador **Antônio Éverton de Rezende** fala que tem cinco projetos em tramitação nesta Casa para ser analisado e o recesso estar se aproximando, então quer convidar os vereadores para comparecerem aqui amanhã às 09:00 horas, porque vai vir o advogado Dr. Bruno para debater alguns assuntos objetivando a melhoria dos projetos, inclusive da guarda municipal, pois existe o art. 76 que trata da escala da guarda e percebeu que a escala coloca os 41 (quarenta e um) guardas em plantões de vinte e quatro horas, mas foi acertado com eles que vai fazer uma modificação, porque Porto da Folha não tem condições de ter quarenta e um servidores da guarda trabalhando vinte e quatro horas, pois o único setor do município que trabalha vinte e quatro horas é o hospital e lá são dois guardas, então se a prefeitura, a Câmara de vereadores, o CRAS, o CREAS e outros órgãos precisarem de um servidor no expediente normal é necessário que eles dê uma reparada, por isso que não podem votar nada nas pressas porque pode prejudicar, portanto tem que fazer uma escala para que todos trabalhem um plantão de vinte e quatro horas e folguem setenta e duas horas, inclusive na vaquejada se trabalhe vinte e quatro horas mais a maioria dos trabalhos da guarda não tem necessidade que os quarenta e um trabalhem vinte e quatro horas, mas já foi combinado entre eles, portanto é preciso que eles analisem com cuidado para não prejudicar ninguém porque todos aqui tem boa vontade para a classe e para todos os servidores, inclusive já que veio o projeto dando garantias a guarda municipal, é necessário que o prefeito mande também o projeto de lei pedindo a revisão dos salários dos servidores, pois todos sabem que os professores estão recebendo o piso salarial de 2015 (dois mil e quinze), e aos outros servidores que também estão com os salários defasados, inclusive aproveitando que o secretário de gabinete estar presente, queria pedir que veja as condições de dar insalubridade a oito ou dez servidores que trabalham na limpeza pública e aos que trabalham no arquivo municipal, porque eles trabalham com papéis antigos que causam mal cheiro, portanto é necessário a sensibilidade de garantir os direitos deles. Após o Sr. Presidente convidou o vereador Manoel Souza Júnior para fazer uso da palavra na Tribuna e o vereador **Manoel de Souza Dória Júnior** fala que quer deixar registrado em Ata que ontem na sessão da assembleia legislativa o deputado Gilmar Carvalho, no seu pronunciamento na



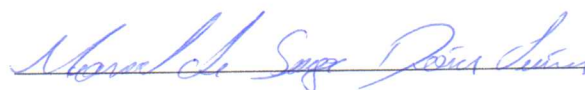
tribuna esclareceu que ele defende o vaqueiro nordestino, em especial o vaqueiro de Porto da Folha, Poço Redondo, Monte Alegre, enfim essa região, porque devido a uma divulgação que ele fez de maus tratos aos animais, muito gente ficou achado que ele era contra a vaquejada e ao esporte do vaqueiro, então ele foi muito feliz em seu pronunciamento defendendo bastante o vaqueiro e dizendo que é contra, assim como, este vereador que faz parte da festa do vaqueiro de Porto da Folha que também é contra a maus tratos dos animais, portanto ficou muito feliz com a defesa do deputado ao vaqueiro e vaquejada nordestina, em especial a de Porto da Folha. Para encerrar quer desejar um feliz São João a todos os vereadores, a todos os portofolhenses e dizer que brinquem com responsabilidade nesse São João que será comemorado sexta e sábado dessa semana. Após o Sr. Presidente convidou o vereador Moacir Menezes para fazer uso da palavra na Tribuna e o vereador **Moacir Menezes dos Santos Júnior** fala que sua explanação é referente ao funcionário público Cícero de Oliveira que foi a rio FM para tocar o pau no professor, que cabra sem vergonha, pois o cabra nunca foi para escola, não sabe o que o professor passa para chegar onde chegou, não sabe de onde vem a verba para ser pago ao professor e chega lá para meter o pau no professor, e quem deu o decreto para que sexta-feira fosse ponto facultativo foi o prefeito e não o professor, então a verba que vem para o FUNDEB é verba percapta de acordo com a quantidade de alunos na escola, a verba do FUNDEB é para pagar ao FUNDEB 60 (sessenta) e ao FUNDEB 40 (quarenta), então o cabra que tiver com raiva ou tiver algum problema com o professor diga porque tem esse problema, ou vá estudar para ser professor também, porque seu pai com vinte anos de idade era 2º ano primário e hoje seu pai é pós graduado em gestão, ai o cabra vai para a Rio dizer que professor é vagabundo, desrespeitando o professor municipal, sabendo que a base do ser humano estar inserido na escola, e o que não passou na escola sabe o sofrimento que é viver num país que estão vivendo hoje, então passou cinco anos de graduação em Penedo arriscando sua vida todo dia, mais dois anos de pós graduação na UFS (Universidade Federal de Sergipe) três vezes por semana para tentar dar um futuro, inclusive duvida um pai de aluno dizer que este professor vai para sala de aula bate papo e conversar lorota, não vai dizer que são todos santinhos porque tem algum malandro porque nem toda classe é cem por cento, agora o cara ir para a Rio generalizar dizer que professor é malandro, inclusive iria fazer uma moção de repúdio contra esse cara e iria pedir para chamar ele para a tribuna, mas o SINTESE já estar preparando o doce e ele vai provar na justiça quem são os vagabundos, portanto quer deixar registrado em Ata sua indignação contra esse cidadão que não sabe o quanto custa ser um professor.

Logo após o Sr. Presidente agradeceu aos vereadores e público presente, ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu, Manoel de Souza Dória Júnior, 1º Secretário, autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



**EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**

**Presidente**



**MANOEL DE SOUZA DÓRIA JÚNIOR**

**1º Secretário**